



FACULDADE DE PATO BRANCO

Mantida pela Associação Patobranquense de Ensino Superior S/C Ltda.
Autorizada pela Portaria 746/2000-MEC de 26/05/00

RESOLUÇÃO 007/07 – CAS

INSTITUI O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP, DA FACULDADE DE PATO BRANCO – FADEP

Considerando o disposto pelas Diretrizes Éticas
Internacionais – CIOMS/OMS-1985,

Considerando o disposto pela Resolução nº 196/96 –
CNS/MS;

Considerando os encaminhamentos feitos pela
Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão;

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
APROVOU E EU DIRETOR GERAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES
REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica institucionalizado o Comitê de Ética
em Pesquisa – CEP, da Faculdade de Pato Branco – Fadep.

Art. 2º O Regimento Interno do Comitê de Ética em
Pesquisa – CEP, fica aprovado nos moldes do anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir
desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Pato Branco, 31 de maio de 2007.


Prof. Eliseu Miguel Bertelli
Diretor Geral